



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI N° 1.891/2016

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO N° 079/2016 – CJR e N° 056/2016 – CFO

Trata-se de propositura que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento – programa vigente no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) e dá outras providências.

Segundo os arts, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

O Senhor Prefeito Municipal justifica em sua mensagem encaminhada pelo ofício nº 153/2016, que o Crédito Adicional Especial proposto faz-se necessário para adequação ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em virtude do excesso de arrecadação da fonte 1.500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, proveniente de emenda parlamentar nos moldes das Portarias nº 651/2013 e 1.181/2014.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois no artigo 2º do presente Projeto de Lei, está demonstrado como será aplicada a verba, e, ainda no artigo 3º do presente Projeto de Lei, está especificado de onde virá a verba.

Dante do exposto, somos, no que nos cabe examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 1.891/2016.

É o nosso parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PL 1.891/2016

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2016.

Ver. Josué de Oliveira Kersten
Relator - CJR
Relator - CFO

Ver. Vanderlei Francisco de Oliveira
Membro - CJR
Presidente - CFO

Ver. Alex Luiz Nogueira
Presidente - CJR
Membro - CFO